



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 04/2008

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 28.04.2008, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – 1ª. Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008/2011
Aprovada, por maioria, com 14 votos a favor da CDU, 5 votos contra do PS e 3 abstenções do PSD

2 – Fortuna Artes de Ofícios – emissão de parecer de Interesse Público Municipal
Aprovada, por unanimidade, com 23 votos a favor (14 CDU, 6 do PS e 3 do PSD)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 29 de Abril de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego